

PORTARIA Nº 159/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR a funcionária **PATRICIA FERREIRA PEREIRA** como fiscal titular e a funcionária como fiscal substituta **D'GIORGIA CARMO MARQUES** para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados para as pastas de Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais e Porteiro, a serem executados na sede e demais instalações do Creci/RJ

Empresa: **CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**

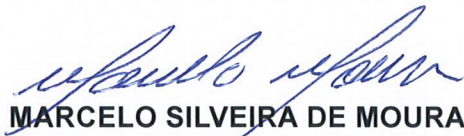
CNPJ: 28.208.528/0001-70

Processo Licitatório: 2022/003357

Vigência: 23/05/2022 a 23/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

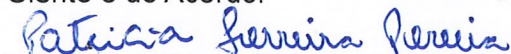
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.



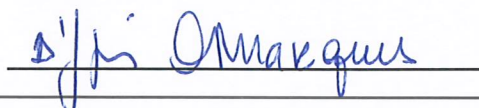
MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente

Ciente e de Acordo:



Patricia Ferreira Pereira



D'Giorgia Carmo Marques